



INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS

CNPJ 66.998.030/0001-47

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO IPASP, RELATIVA AO ANO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis às quatorze horas e trinta minutos, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito a Rua Antonio Bruno nº 466, reuniram-se os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência do IPASP, facultada a participação sem direito a voto dos membros suplentes, para tratar das seguintes pautas: Autorização de Aplicação e Resgate e Prestação de Contas do mês de Maio/2016. Verificada a existência de quorum a senhora Roseli Aparecida Atavila Nogueira Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e designou a senhora Andréia Silene Brunozi para secretariar a presente reunião. Em seguida iniciou-se a pauta, com a apresentação das Autorizações de Aplicação e Resgate - APR nº 07/2016, de 10/06/2016 e nº 08/2016, de 21/06/2016, onde foi analisado o histórico e a descrição das operações. Em discussão, não houve objeções, em votação, foram aprovadas as supracitadas Autorizações de Aplicação e Resgate. Dando sequencia a senhora Presidente apresentou aos presentes os dados da execução orçamentária, patrimonial e financeira do IPASP relativos ao mês de Maio/2016, onde verificou-se que no mês de Maio/2016 a receita orçamentária atingiu o montante de R\$ 180.297,11 e os rendimentos com as aplicações financeiras atingiu o montante de R\$ 156.944,34 e as Despesas Pagas o montante de R\$ 154.148,22. Com relação as contribuições previdenciárias relativa a competência 05/2016, que revendo os demonstrativos e outros documentos comprovou-se o devido recolhimento das contribuições da Câmara Municipal, sendo que a Prefeitura deixou de efetuar o recolhimento de parte da contribuição retida dos segurados no valor de R\$ 111,31 e o recolhimento de parte da contribuição patronal no valor de R\$ 5.085,20. Em seguida a senhora Presidente do Conselho apresentou aos demais presentes as cópias dos requerimentos protocolizados na Prefeitura Municipal em 03 e 28 de junho de 2016, com os registros nº 214/2016 03/06 e nº 259/2016 28/06, onde novamente a senhora Presidente do IPASP, está requerendo ao senhor Prefeito o pagamento dos débitos da Prefeitura com o IPASP. Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Jaborandi, 29 de junho de 2016.




